



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 158 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 169 de 9 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0003369/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2024, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Jayme Martins de Oliveira Neto, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO